



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.669 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

RESPONSABILIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RIO DAS FLÔRES - 10 DE MAIO DE 2018 - ANO XII - Nº 346

DECRETO Nº 051 13 DE ABRIL DE 2018.

Ementa: “Cria o cargo de Coordenador Municipal de Contratos e Convênios.”

O Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 53 da Lei Complementar nº 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de n.º 112, de setembro de 2011 e de nº 131, de 07 de março de 2017,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 53 da Lei Complementar nº 99/2008, alterada pela Lei Complementar 131/2017, que autoriza o Prefeito Municipal, a instituir por Decreto, até (30) trinta unidades que compõem a estrutura inferior da Prefeitura, na forma da Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Coordenador Municipal de Contratos e Convênios, diretamente subordinado à Procuradoria.

Art. 2º - A Coordenadoria criada por este Decreto será exercida por um Coordenador, em Cargo Comissionado, Símbolo CC2.

Art. 3º - O Coordenador Municipal de Contratos e Convênios exercerá as suas atribuições junto a Procuradoria do Município, conforme a seguir:

I- instruir processos administrativos, prestar informações, emitir pareceres em processos administrativos, representar o Município em qualquer instância jurídica e no âmbito administrativo, bem como o desempenho de outras atividades correlatas;

II. estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamento, convênio e outros atos que se fizerem necessários a sua legalização, bem como o desempenho de outras atividades correlatas;

III. proceder a pesquisas pendentes a instruir processos administrativos, que versem sobre assuntos jurídicos;

IV. exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados.

V. estudar ou minutar dações em pagamento, hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outros títulos, sujeitos a aprovação do Procurador do Município;

VI. Realizar os devidos lançamentos referentes aos Contratos, Convênios e aditivos, no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), junto a TCE-RJ;

VII – executar outras atividades correlatas determinadas pelo Procurador Municipal e/ Prefeito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 056 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Ementa: “REVOGA PERMISSÃO DE USO”.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 1285/2018, onde averiguou inadimplemento do permissionário e infração das Cláusulas do Termo de Permissão de uso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Permissão de Uso concedida ao Sr. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade

nº 05.569.926-8, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 711.061.547-20, residente e domiciliado na Avenida Santa Tereza, 146, Centro, Rio das Flôres-RJ, pelo Decreto 012/2016, de 04 de abril de 2016, bem como o respectivo Termo de Permissão de Uso, de utilização do imóvel constituído de uma Lanchonete, localizada no **Parque de Eventos Municipal Vereador Devanir Bastos**, pertencente ao patrimônio público municipal, , Centro, Rio das Flôres – RJ.

Art. 2º - Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial o Decreto 012/2016, bem como o Termo de Permissão de Uso.

Rio das Flôres, 25 de abril de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre Autorização de Espaço Público.”

O Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. **EDUARDO DA SILVA LINO**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 954004867-20, Carteira de Identidade nº 07.091.595-4, **autorização para a utilização do espaço público, denominado ESTÁDIO MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES-RJ**, Centro, Rio das Flôres - RJ, conforme Termo de Autorização, em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O espaço público descrito no art. 1º deste Decreto deverá ser utilizado pelo outorgado, exclusivamente para a prática desportiva de futebol de campo, somente no dia 05 de maio de 2018, no horário das 12h às 18h.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 02 de maio de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a extinção de 01 (um) cargo de Assessor Técnico III”.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 56 da Lei Complementar nº 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de nº 112 de 13 de setembro de 2011 e 131, de 07 de março de 2017,

CONSIDERANDO que o art. 56 da Lei Complementar 99/2008, alterado pela Lei Complementar nº 131/2017, autoriza o Prefeito Municipal a instituir por Decreto, até 30 (trinta) unidades que compõe a estrutura inferior da Prefeitura, na forma da Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o quantitativo de 01 (um) dos cargos de Assessor Técnico III, criados pelo Decreto nº 040/2017, para atendimento às necessidades administrativas desta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, a partir da presente data, em especial ao Decreto nº 040/2017.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 061 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a criação de 01 (um) cargo de Assessor Técnico I”.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 56 da Lei Complementar nº 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares de nº 112 de 13 de setembro de 2011 e 131, de 07 de março de 2017,

CONSIDERANDO que o art. 56 da Lei Complementar 99/2008, alterado pela Lei Complementar nº 131/2017, autoriza o Prefeito Municipal a instituir por Decreto, até 30 (trinta) unidades que compõe a estrutura inferior da Prefeitura, na forma da Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o quantitativo de 01 (um) cargo de Assessor Técnico I, para atender às necessidades administrativas desta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

DECRETO DE Nº 62 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 1.913 de 05 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
04.01	Secretaria Municipal de Administração - Gestão	04.122.2004.2007	31.90.94.00	000	7.000,00
05.01	Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental - Manutenção	12.361.2005.2014	31.90.94.00	000	3.000,00
05.01	Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	12.361.2005.2031	31.90.94.00	015	3.000,00

08.01	Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos - Próprios Municipais - Manutenção	15.452.2008.2046	33.90.30.00	004	28.300,00
Total					41.300,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor.

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
04.01	Secretaria Municipal de Administração - Gestão	04.122.2004.2007	31.90.11.00	000	7.000,00
05.01	Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental - Manutenção	12.361.2005.2014	33.90.39.00	000	3.000,00
05.01	Secretaria Municipal de Educação - Merenda Escolar - Ens. Infantil Rec. Próprio	12.365.2005.2028	33.90.30.00	000	10.300,00
05.01	Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	12.361.2005.2029	31.90.13.00	015	3.000,00
08.01	Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos - Veículos e Máquinas - Combustível	15.452.2008.2050	33.90.30.00	004	6.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde - Posto de Saúde e Hospital - Manutenção	10.302.2014.2094	33.90.39.00	000	12.000,00
Total					41.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3736/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53), Fundo Socioambiental de Rio das Flôres, representado pelo Secretário de Meio Ambiente, GUILHERME SILVA GUEDES (CPF nº 130.779.647-83) e **CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EPP** (CNPJ nº 02.014.516/0001-10).

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade prorrogar o prazo da Ata de Registro de Preços nº 052/2017 por mais 06 meses.

PRAZO: 06 (seis) meses contados a partir de 18 de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS: Guilherme Silva Guedes (CPF nº 130.779.647-83), Secretário Municipal de Meio Ambiente e Claudio Luis da Silva (CPF nº 000.158.187-21).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
CONTRATO Nº 008/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53), representado pela Secretaria Municipal de Educação e **DOMINGOS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** (CNPJ nº 11.274.259/0001-47).

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2018 por mais 23 (vinte e três) dias e aditá-lo em 24,153%, na importância de R\$ 6.877,30, perfazendo o total de R\$ 35.350,58 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO: 23 (vinte e três) dias a contar de 08 de abril de 2018.

RECURSO:

05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2005	Gestão de Políticas Setoriais da Secretaria de Educação
1.003	Unidade e Equipamentos Escolares
4.4.90.51.00.00.00.0000	Obras e Instalações
EMPENHO	446/2018
VALOR	6.877,30

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018.

ASSINATURAS: Ana Paula Rocha Santos (CPF nº 098.976.767-16), Secretária Municipal de Educação e Marcos José Domingos (CPF nº 029.319.537-41).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 048/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **WESLEY DOS SANTOS MACHADO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 135.148.127-48, portador(a) do RG nº 23.432.447-3-DETRAN-RJ.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.

PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 049/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **JEFFERSON DA SILVA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 107.947.627-00, portadora do RG nº 22.375.124-9, DETRAN/RJ.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.

PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 050/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **MARIA DO ROSARIO GONÇALVES DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 129.375.797-79, portadora do RG nº 21.215.154-2, DETRAN/RJ.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.

PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 051/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **ELIZANA MARIA DE SOUZA DA SILVA MACHADO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 096.076.437-20, portadora do RG nº 13.394.552-7, DETRAN/RJ.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.

PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.
Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **MAYARA MAGNA BAPTISTA SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 124.580.217-86, portadora do RG nº 24.563.883-8, DETRAN/RJ.
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.
PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.
Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 053/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **DAIANA DE OLIVEIRA FONTES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 153.067.917-60, portadora do RG nº 23.225.763-4, DETRAN/RJ.
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.
PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.
Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 054/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **ISABEL CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 127.289.277-82, portadora do RG nº 22.431.428-6, DETRAN/RJ.
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.
PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.
Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 055/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **SILVANA DA ROCHA**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 053.041.407-45, portadora do RG nº 11.915.604-0, DETRAN/RJ.
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.
PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.
Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 056/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **THAIS DA CRUZ SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 168.935.807-62, portadora do RG nº 22.400.077-8 - DETRAN-RJ.
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.
PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.
Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 057/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **ELIANA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 078.753.767-50, portadora do RG nº 11.763.136-0, IFP.
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.
PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.
Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 058/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **THAIANE FERREIRA ANTONIO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 132.056.197-73, portadora do RG nº 20.707.311-5, DETRAN/RJ.
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.
PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 059/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **LUCIANA DA CRUZ SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 095.444.827-84, portadora do RG nº 020.836.536-1, DETRAN/RJ.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.

PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 060/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **JACKSILANE DE SOUZA ALVES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 168.906.287-80, portadora do RG nº 23.901.584-5, DETRAN/RJ.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.

PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 061/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **LETICIA MARTINS MORAES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 110.140.627-56, portadora do RG nº 27.013.918-1, DETRAN/RJ.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.

PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 062/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **LUCIANE DE PAULA HONORATO**

SOBRINHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 125.350.057-60, portadora do RG nº 21.323.431-3, DETRAN/RJ.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.

PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 063/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **LUCIANE DE PAULA HONORATO SOBRINHO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 125.350.057-60, portadora do RG nº 21.323.431-3, DETRAN/RJ.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.

PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 064/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **NATALIA CRISTINA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 118.672.887-61, portadora do RG nº 20.645.247-6, DETRAN/RJ.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.

PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 065/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **LUCAS ALVES DA SILVA TEMOTEO**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 177.311.377-16, portadora do RG nº 27.947.006-6, DETRAN/RJ.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.

PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 066/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **MARINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 115.557.067-40, portadora do RG nº 23.297.996-3, DETRAN/RJ.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.

PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Anézia Myrrha Romeira –
CPF: 884789397-68

Marlucy Victorino da Silva
CPF: 007669637-56

Patrícia Rocha Batista Nascimento
CPF: 079352137-80

Eny Diniz Lemos Batista
CPF: 844116517-34

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 067/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **ELEN FATIMA DE PADUA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 151.212.887-27, portadora do RG nº 23.192.067-9, DETRAN/RJ.

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I.

PRAZO: 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Resolução nº 002/2018

Considerando a necessidade de continuidade de potencialização da rede de serviços sociais através do desenvolvimento de ações conjuntas entre o Governo Estadual e Municipal, este Conselho reuniu-se para examinar e aprovar o Plano de Ação 2018 - conforme Resolução SEASDH Nº 340 de 02 de maio de 2011, que dispõe sobre a Transferência de Recursos pelo modelo "FUNDO A FUNDO".

Portanto, o parecer favorável quanto ao Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado - Sistema Único de Assistência Social.

A aprovação do Plano de Ação supracitado foi realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social diante da reunião número 02 (dois) no dia 02 de Abril de 2018, conforme a Ata nº 002/2018.

Resolução nº 001/2018

Considerando a necessidade de continuidade de potencialização da rede de serviços sociais através do desenvolvimento de ações conjuntas entre o Governo Estadual e Municipal, este Conselho reuniu-se para examinar e aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro do ano de 2017. Elaborado pelo Município a pedido do Cofinanciamento do Governo do Estado para o Sistema Único de Assistência Social.

O presente Demonstrativo foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistencial Social após a reunião número 01 (um) no dia 02 de Abril de 2018, conforme a Ata número 001/2018.

Igo Fabiano Gonçalves dos Santos
CPF: 092407717-43

Conceição Aparecida Viana
CPF: 417700137-68

Igo Fabiano Gonçalves dos Santos
CPF: 092407717-43

Conceição Aparecida Viana
CPF: 417700137-68

Anézia Myrrha Romeira –
CPF: 884789397-68

Marlucy Victorino da Silva
CPF: 007669637-56

Patrícia Rocha Batista Nascimento
CPF: 079352137-80

Eny Diniz Lemos Batista
CPF: 844116517-34



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2018

RECEITAS

Transferências Financeiras Recebidas PMRF.....		R\$	162.630,88
Receitas Extra-orçamentárias		R\$	<u>26.570,35</u>
Sub-Total da Receita.....		R\$	<u>189.201,23</u>
Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	-	-
Receitas dos Meses Anteriores.....	R\$	<u>563.926,46</u>	R\$ <u>563.926,46</u>
Total Geral.....		R\$	<u>753.127,69</u>

DESPESAS

Manutenção da Unidade.....		R\$	157.164,75
Despesas Extra-orçamentárias.....		R\$	26.570,35
Total das Despesas.....		R\$	<u>183.735,10</u>
Despesas Meses Anteriores.....		R\$	<u>542.429,68</u>
Saldo para o mês seguinte:			
Disponível.....	R\$	<u>26.962,91</u>	R\$ <u>26.962,91</u>
Não Disponível.....	R\$	<u>0,00</u>	R\$ <u>0,00</u>
Tranf. De Saldo Financeiro PMRF.....	R\$	<u>0,00</u>	R\$ <u>0,00</u>

TOTAL GERAL

R\$ 753.127,69

Rio das Flores, 07 de Maio de 2018.

Assessor Contábil
Luis Clóvis do Nascimento
CRC-RJ: 092536/O-4

Inspetor de Controle Interno
Alcenir Ramos Leopoldino
CRC-RJ: 025473/O-0

Diretor Geral
Paulo Maurício F. de O. Dantas
CPF: 859.552.137-91

1º Secretário
Jose Roberto da Silva
CPF: 771.435.587-53

Presidente
Rodrigo Lima de Novaes
CPF: 741.777.967-00